



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.230, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Denomina a Rua A, localizada na Chácara Itapanhaú, como Rua Antônio Rodrigues de Carvalho.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 8156/19;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a Rua Aprovada A, localizada na Chácara Vila Itapanhaú, como **RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de outubro de 2019. (PA n. 8156/19)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município